



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º

DECRETO Nº 777 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE
NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 93.514,00 (NOVENTA E TREIS MIL E QUINTINHOS E QUATORZE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 3º da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.314 de 08 de novembro de 1977, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de R\$ - 93.514,00 (noventa e treis mil e quinhentos e quatorze cruzeiros).

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil	
10070212.57	01 - Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 2.514,00

10.5 Limpeza Pública

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	
10603251.08	Um caminhão para a coleta de lixo	R\$ 1.000,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	
15024922.73	I.N.P.S. - Inclusivos atrasados	R\$ 25.000,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
16885312.70	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	R\$ 50.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
16885312.70	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	R\$ 15.000,00
	Total da Suplementação	R\$ 93.514,00
	=====	

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

continua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



ESTADO DE SÃO PAULO

Flo. 2

OF. N°.....

DECRETO Nº 777 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1978

continuação

10.5 Limpeza Pública

3.1.0.0	Despesas de Custo	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10603252.66	Manutenção dos serviços da Limpeza Pública.....	00 2.514,00

10.9 Ruas e Avenidas

3.1.0.0	Despesas de Custo	
3.1.2.0	Material de Consumo	
10605752.72	Serviços de conservação e reparos em Ruas e Avenidas	00 66.000,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	
15824922.74	F.G.T.S. - Inclusive atrasados	00 25.000,00

Total da Anulação00 93.514,00
=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de dezembro de 1978.

Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

Fausto da Mardo (Dr)
Diretor Administrativo